



**ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RANCHOS**

**AVISO DE DISPENSA
(Processo Administrativo n.º 15/2024)**

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RANCHOS, ESTADO DE GOIÁS, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público a pretensão de realizar Dispensa Eletrônica na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/ 2021, para a contratação de empresa especializada afim de reparo e troca de vidros das janelas que se encontram com defeitos e instalação de espelhos nos dois banheiros da parte térrea, incluso na presente contratação todo material e mão de obra necessários para atender as necessidades da Câmara Municipal Três Ranchos/GO.

JUSTIFICATIVA: O prédio da Câmara Municipal de Três Ranchos é composto por janelas e portas de vidros, ambos são modelos tracionais há época que foram construídos, com a junção de pequenos vidros em formas retangulares. Para a perfeita condição dos vidros, é extremamente necessário a manutenção preventiva devendo ser realizada ao menos uma vez por ano, afim de evitar acidentes domésticos.

Ocorre que, desde a construção do prédio as manutenções dos vidros foram pouquíssimas vezes requisitado, motivo pelo qual houve a deterioração do silicone que preenche e segura os vidros retangulares nas janelas, ocasionado a queda e quebra de alguns vidros.

Ainda, recentemente foi realizado termino da obra da parte térrea do prédio desta Casa de Leis, contando com nove salas administrativas que estão regularmente funcionando e dois banheiros contemplando cada lateral interna do prédio.

Com o crescente fluxo de utilização dos banheiros, restou indispensável a instalação de espelhos em cada banheiro. O espelho apesar de se um item decorativo, ele acompanha uma iluminação adequada, auxilia na execução dos rituais de beleza e higiene, colabora também com a amplitude do ambiente e é crucial na hora de higienizar o rosto, mãos e corpo.

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.960,00 (um mil, novecentos e sessenta reais).
Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, com critério de julgamento (menor preço global), na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos



**ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RANCHOS**

da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável.

As propostas poderão ser encaminhadas para o e-mail licitacoescamara3r@gmail.com ou entregues mediante protocolo ao setor de Licitações da Câmara Municipal de Três Ranchos-Goiás, até as 17h do dia 16 de abril de 2024.

Termo de referência e modelo de proposta estarão disponíveis no site oficial da Câmara Municipal de Três Ranchos: <https://www.camaratresranchos.go.gov.br> e/ou poderão ser solicitados através do e-mail: licitacoescamara3r@gmail.com e pelo telefone 64 3475-1179.

Naiara Balduino Dos Santos

Agente de Contratação